



Agrupamento de Escolas de Benavente

Conselho Geral

2021-2025

19ª Reunião

(1.ª Reunião Ordinária)

29 de novembro de 2023**Ata de Reunião de Conselho Geral**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala um da Escola Secundária, os membros do Conselho Geral, sob a presidência da docente Sylvie Martins de Jesus, presidente do Conselho Geral, com a presença dos seguintes elementos:

Representantes	Nomes	Rubrica
Subdiretora	Rosa Teixeira	FALTOU
Pessoal docente	Pedro Carromeu	Presente
	Sylvie Jesus	Presente
	Ana Paula Oliveira	Presente
	Maria Filomena Teixeira	Presente
	Paula Cabrita	Presente
	Benilde Martins	Presente
	Carla Costa	FALTOU
Pessoal não docente	Ana Isabel Silva	Presente
	Urbina Ferreira	FALTOU
Pais e encarregados de educação	Ricardo Oliveira	Presente
	Elsa Januário	FALTOU
	Carla Pardão	Presente
	Georgina Rodrigues	FALTOU
	Maria João Correia	FALTOU
Alunos	Marta Ferreira	Presente
Município	Catarina Vale	FALTOU
	Cristina Gonçalves	Presente
	Inês Correia	Presente
Comunidade Local	José Humberto Carvalho	FALTOU
	Paula Gonçalves	Presente
	Miguel Chula	FALTOU

Presidente _____
Secretária _____

A reunião teve início com a presença dos membros que assinaram a folha de rosto da ata. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

Ponto 1: Aprovação da ata de 12 de outubro de 2023;

Ponto 2: Informações;

Ponto 3: Comissões Específicas do Conselho Geral;

Ponto 4: Relatório final de execução do PAA 2022-2023;

Ponto 5: Resultados do processo de autoavaliação 2022-2023;

Ponto 6: Plano Anual de Atividades 2023-2024;

Ponto 7: Linhas orientadoras para a elaboração do orçamento 2024.

Ponto prévio – Substituição de conselheiro representante dos pais e encarregados de educação - Como ponto prévio e de acordo com o artigo 12.º do Regimento do Conselho Geral, a Presidente, Sylvie de Jesus solicitou a inclusão de um ponto prévio que diz respeito à renúncia da conselheira Maria João Correia. Foi reconhecida a urgência da referida deliberação uma vez que a constituição do CG é fundamental. A substituição será feita pela ordem da lista proposta ao CG, no entanto, respeitando a lista de origem da candidatura. Assim, a representante dos encarregados de educação Maria João Correia será substituída pela encarregada de educação Rute Santos.

O Conselho Geral agradece à anterior Associação de Pais, nomeadamente à sua presidente, pelo trabalho realizado em prol dos alunos e deste Agrupamento.

O Conselheiro Pedro Carromeu, no uso da palavra manifestou o seu desagrado e protesto pela falta da Senhora Subdiretora a esta reunião do Conselho Geral. Tendo proferido o seguinte:

“Esta postura, revela uma grande falta de respeito institucional para o órgão máximo do Agrupamento, responsável pela fiscalização da sua atuação enquanto dirigente escolar. A Direção, e, por conseguinte, a Subdiretora respondem perante o Conselho Geral. Esta atitude de faltar, a meu ver, alegadamente de forma intencional, não indicando um substituto legal, é revelador do desconhecimento dos seus deveres perante todos nós, perante a lei. É revelador de falta de sentido de responsabilidade.”

O Conselheiro Pedro Carromeu recordou que na passada reunião do Conselho geral, no dia 12/10/2023, questionou a Senhora Subdiretora sobre a ilegalidade do horário atribuído à Docente Maria Clara Freira da Cruz, assim como o número de horas de crédito horário atribuídas ao AEB, e quantas horas foram distribuídas pelos docentes. Estas duas questões, à data de hoje, ainda se encontram por esclarecer. Tendo-se verificado, que nada foi feito até ao presente momento para repor a legalidade no horário da Docente Maria Clara Freira da Cruz.

Por último, o Conselheiro Pedro Carromeu referiu ainda que: “A Senhora Subdiretora, não só não repõe a legalidade sobre os atos dos quais é responsável, como também não responde às

Presidente _____
Secretária _____

questões suscitadas, assim como não presta contas perante o Conselho Geral, faltando a esta reunião de hoje. Esta atitude grave, deve e tem de ser censurada pelo Conselho Geral.”

Alguns Conselheiros concordaram com a declaração supracitada. Reforça este descontentamento, o Conselheiro Ricardo Oliveira, referindo que os pais têm questões que querem colocar e que desta forma não terão como o fazer.

O Conselheiro Pedro Carromeu, manifestou ainda o seu desagrado pelo facto de a Escola Secundária ter sido encerrada no passado dia 21 de novembro de 2023, aparentemente sem qualquer motivo legal.

O Conselheiro referiu, que verificou por si próprio, que todos os serviços da Escola Secundária tinham as respetivas Assistentes Operacionais nos seus respetivos postos de trabalho, à hora de início das atividades letivas, estando inclusive o portão de acesso aberto, tendo permitido a entrada de docentes e não docentes.

Pelo que o Conselheiro Pedro Carromeu apurou, a Direção confundiu uma falta ao serviço de uma Assistente Operacional, como uma falta por greve. Esta decisão ilegal de encerrar o estabelecimento de ensino aos alunos impossibilitou o cumprimento das atividades letivas, durante todo o dia, o que a seu ver acarretou consequências negativas para todo o processo de ensino-aprendizagem. Lamentou também que mais uma vez esta questão fica sem resposta, pois a Senhora Subdiretora não se encontra presente para responder e assumir o erro da sua decisão.

Ponto 1 – Aprovação da ata de 12 de outubro de 2023 – Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade após os devidos ajustes.

Ponto 2 – Informações – No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, a Presidente transmitiu as seguintes informações, a saber:

Informação A - Foi dirigido um recurso da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) à Presidente do CG pela docente Alda Catita no passado dia 11 de outubro de 2023, mas, de acordo com o ponto 1 do artigo 25.º do Decreto-Regulamentar 26/2012 de 21 de fevereiro, da decisão sobre a reclamação cabe recurso para o presidente do CG tem um prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua notificação. Pelo que constava nos documentos anexados ao recurso, a docente foi notificada da decisão sobre a reclamação a 12 de setembro, pelo que o seu recurso foi efetuado fora do prazo legal, não podendo a presidente do CG dar seguimento ao mesmo.

Após ter informado a docente de que o prazo legal tinha sido ultrapassado, a mesma respondeu à presidente com considerações que solicitou que fossem divulgadas em plenário do CG, a saber:

- “Foi solicitado à docente, no período de férias, pelos Serviços Administrativos para assinar a sua ADD mesmo não concordando com a mesma. Segundo o Decreto-Lei 26/2012, de 21 de fevereiro, artigo 21º, alínea 5 " A avaliação final é comunicada por escrito ao avaliado", assim,

Presidente _____
Secretária _____

encontrando-se a gozar as férias, esta nunca lhe devia ter sido enviada durante as mesmas, pedindo que assinasse e devolvesse pelo mesmo meio (mail), e após contacto telefónico, que se deslocasse aos serviços administrativos;

- A avaliação da docente foi enviada para o seu e-mail pessoal, e não para o institucional, a 1 de agosto de 2023, tendo ido para o SPAM; em período de férias não há obrigatoriedade de consultar o e-mail, nomeadamente o pessoal, sendo que existe um mail institucional criado desde 2017;

- Uma ADD de EXCELENTE, que permitiria passar ao 5º escalão, mas, sem vaga para a transição, é lamentável porque cria uma enorme desmotivação e descontentamento em quem todos os dias procura dar o seu melhor em sala de aula, em prol dos alunos e da comunidade escolar em geral, participando sempre que solicitada nas mais diversas atividades e iniciativas promovidas pelo Agrupamento e pelos seus parceiros, das mais diversas formas.”

A presidente do CG lamenta todo o transtorno que a Avaliação de Desempenho Docente provoca nos docentes e não docentes, reconhecendo a desmotivação que pode causar na profissão. Este tema tem estado presente em praticamente todas as manifestações levadas a cabo pelos profissionais da Educação por ser um assunto que, em vez de unir os profissionais, tem provocado consternação.

Informação B - Foi dirigido um recurso da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) à Presidente do CG pelo docente João Casanova no passado dia 18 de outubro de 2023, mas, de acordo com o ponto 1 do artigo 25.º do Decreto-Regulamentar 26/2012 de 21 de fevereiro, da decisão sobre a reclamação cabe recurso para o presidente do CG tem um prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua notificação. Pelo que constava nos documentos anexados ao recurso, o docente foi notificado da decisão sobre a reclamação a 12 de setembro, pelo que o seu recurso foi efetuado fora do prazo legal, não podendo a presidente do CG dar seguimento ao mesmo. O docente reclamou de novo do indeferimento da sua reclamação invocando o CPA e que devem ser considerados os dias em que esteve à espera da documentação. Tal não foi a interpretação da presidente do CG, tendo-se restringido a cumprir o ponto 1 do referido artigo. Desta forma, pediu esclarecimento à DGAE que confirmou a sua interpretação. O pedido de acesso à informação não interrompe os prazos estipulados nos artigos 24.º e 25.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro.

Informação C – Na sequência da candidatura do Projeto “R23” (implementado pela Câmara Municipal na Escola Duarte Lopes) ao Prémio “VIVER SAUDÁVEL” - “Projeto do Ano Alimentação Coletiva e Restauração 2023”, recebemos a boa notícia de que este foi selecionado para estar entre os 2 nomeados finais na cerimónia de entrega dos Prémios VIVER SAUDÁVEL, no dia 23 de novembro, no Casino Estoril e que acabou por sair vencedor. O facto de estar nomeado é já um reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido pela equipa. Este prémio distingue o projeto, desde já pela qualidade e variedade ao nível das ementas, promoção da alimentação saudável e combate ao desperdício alimentar. A Câmara Municipal esteve presente com a sua técnica superior

Presidente _____
Secretária _____

de nutrição, Rute Espanhol e a sua equipa e a coordenadora da Escola EB 2,3 Duarte Lopes, Sónia Machado, um trabalho conjunto que tornou possível o sucesso do projeto na Escola Duarte Lopes, um exemplo que será levado para outros refeitórios escolares do Município, abrangendo assim muitos mais alunos, funcionários e professores. A Presidente do CG manifestou estar muito orgulhosa pelo prémio atribuído que desde o primeiro momento, foi um projeto de qualidade merecedor de tal reconhecimento. A Câmara Municipal de Benavente tendo vindo a partilhar a ideia e experiência com outros refeitórios escolares. A presidente felicitou a equipa de trabalho e aproveitou para agradecer já que este projeto beneficia os nossos alunos, em primeiro lugar.

Ponto 3: Comissões Específicas do Conselho Geral – após discussão e acordo entre os membros do CG foram reformuladas as Comissões Específicas do CG. O assunto foi adiado para decisão adiante dado que vão existir substituições a concretizar.

Ponto 4: Relatório final de execução do PAA 2022-2023 – Apesar da subdiretora, Rosa Teixeira não estar presente para apresentar o documento elaborado pelo coordenador do Plano Anual de Atividades, Pedro Salvador, o mesmo foi aprovado por unanimidade uma vez que reflete a quantidade e variedade de atividades desenvolvidas no Agrupamento, tendo em conta os motivos do cancelamento de umas atividades e a relação com o Projeto Educativo.

Ponto 5: Resultados do processo de autoavaliação 2022-2023 – O documento, elaborado pela coordenadora da equipa de autoavaliação, Alexandra Ferreira, foi analisado. Apenas apresenta os resultados da avaliação dos alunos, não sendo o relatório completo do processo de autoavaliação do Agrupamento.

Foram colocadas as seguintes questões que carecem de resposta da Direção do AEB:

- 40% de alunos com nível 1 no Exame Nacional – Atribuir horas a docente de Matemática na BE ou reforçar a coadjuvação e os apoios?

- Turmas com 4 alunos redutores no 5.º e 6.º ano – é legal?

- Oficinas – A representante dos encarregados de educação, Carla Pardão afirmou: “No seguimento da implementação do plano de inovação, no que concerne às oficinas do 2.º e 3.º ciclos, o feedback é negativo, uma vez que não há um real aproveitamento das mesmas em relação à execução de trabalhos práticos, sendo que, com a introdução das mesmas, está a ser retirado horário letivo às disciplinas, sendo essas horas fundamentais para o bom funcionamento das mesmas.” Dado que a opinião é partilhada pelos conselheiros, ficou a questão a colocar à Direção: Para quando a avaliação do Plano de Inovação? Quando aconteceu a avaliação intermédia?

Depois de colocadas as questões, foi elaborado o seguinte parecer que diz respeito ao domínio dos resultados escolares 2023-2023.

- O impacto negativo da pandemia nos resultados escolares que se vem a notar e prevê-se que ainda tenhamos um longo caminho a percorrer até obter os resultados anteriormente atingidos;

Presidente _____
Secretária _____

Neste ponto, ainda, a professora Ana Paula Oliveira salientou alguma preocupação por surgirem alunos no 5.º ano que apresentam grandes dificuldades na leitura que comprometem as aprendizagens;

- A necessidade do esforço por parte de toda a comunidade educativa na procura de estratégias que visam melhorar os resultados escolares.

Ponto 6: Plano Anual de Atividades 2023-2024;

O Conselho Geral considera que ainda há um número muito significativo de atividades que interrompem o desenrolar as atividades letivas, contrariamente ao que foi solicitado pela Direção aquando da elaboração das propostas de atividades para esta ano letivo. O Conselho Geral aprova o documento com a ressalva que o Conselho Pedagógico deve moderar a aprovação de atividades de forma a selecionar as mais pertinentes em todos os níveis de ensino. Os departamentos devem se mobilizar de forma a que as atividades, sempre que possível, se realizem fora do horário escolar dos alunos ou na respetiva disciplina. A Conselheira Paula Cabrita reforçou a ideia de que o Conselho Pedagógico deve estar mais atento a essa recomendação.

Ponto 7: Linhas orientadoras para a elaboração do orçamento 2024 - Foram definidas as linhas orientadoras da elaboração do orçamento 2024 que é idêntico ao do ano transato. O documento foi aprovado por unanimidade e será disponibilizado na página do Agrupamento para consulta por parte da comunidade.

Dado que já foram referidas dificuldades para pagamento de atividades como o Super-T e outras, assim como para a aquisição de pequenos prémios para os alunos vencedores, o CG solicita informação detalhada sobre o Orçamento de Compensação em Receita (receitas próprias do Agrupamento – nomeadamente, bar, café, matraquilhos, aluguer de espaço, entre outros).

Os representantes dos Encarregados de Educação manifestaram preocupação quanto ao material escolar solicitado no pré-escolar e no 1.º ciclo, dado que algumas famílias, sem apoio socio-escolar, sentem dificuldades/constrangimentos que acabam por se refletir nos seus educandos. Pedem que os pedidos de materiais possam ser moderados e pedidos de forma faseada, uma vez que as famílias ficam demasiado sobrecarregadas com despesas escolares no início do ano letivo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim que a secretariei e pela Presidente.

A Presidente da reunião

A Secretária

(Sylvie de Jesus)

(Filomena Teixeira)